

**PORTARIA Nº 387 DE 02 DE MARÇO DE 2023**

Prorroga o prazo da nomeação de ADRYAN FERNANDES ROCHA DE BRITO para exercer o cargo comissionado de Chefe de Subseção de Projetos Orçamentários.

O Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.010551/2023-63-TJ,

**R E S O L V E**

Art.1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 02 de março de 2023, o prazo para que ADRYAN FERNANDES ROCHA DE BRITO, tome posse no cargo em comissão de Chefe de Subseção de Projetos Orçamentários (CJ-007), vinculado à Secretaria de Orçamento e Finanças, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, nomeada por meio da Portaria nº 223/2023, de 30 de janeiro de 2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico edição do dia 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador GLAUBER ANTÔNIO NUNES RÊGO  
Presidente em exercício